

12 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA/SEMAD Nº. 180/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº. 6822/2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora GILCÉA BARCELOS OLIVEIRA, nomeada no cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para exercer temporariamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, atividades de pequenos esforços compatíveis com seu estado de saúde, haja vista que o servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a todas as atividades relacionadas à sua função, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município às fls.28, do procedimento administrativo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19.06.2024.

### CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD